



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e
Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	72.626.739	14.705.690	0	42.950.026	14.971.023	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	58.649.303	14.705.690	0	42.943.613	1.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	46.413	0	0	6.413	40.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	13.901.023	0	0	0	13.901.023	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0
0177 FESPDS - Fundo a Fundo	15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0
Total	87.626.739	14.705.690	0	47.450.026	25.471.023	0	0	0